



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 170, DE 18 SETEMBRO DE 2014**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, XII, *c*, artigo 166, I, *c*, e artigo 212, §2º, e artigo 215, II, todos da Lei Complementar nº 75/93, e os termos da Portaria/PGJ nº 530, de 31 de maio de 2005, de acordo com a deliberação na 220ª Sessão Ordinária, de 18 de setembro de 2014, por ocasião do expediente encaminhado pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do PA nº 08190.142153/14-60, **decide:**

**REFERENDAR**, à unanimidade, a lotação do Promotor de Justiça ALI TALEB FARES na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, nos termos da Portaria PGJ nº 1129, de 26 de agosto de 2014, decorrente do Aviso de Remoção de Promotoria nº 08, de 4 de agosto de 2014.

*Original assinado*  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**  
Presidente do Conselho Superior